



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 8/2020

Às 9 horas do dia 27 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.374/2020, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, juntamente com a Engenheira Civil Daniela Freddo, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando a contratação de empresa para realização de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CBUQ (Capeamento Asfáltico) sobre pedras irregulares, através do regime de contratação por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 8/2020.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora, DOE e DOU.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e proposta financeira, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:

2.1 BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.316.096/0001-03; sendo neste evento representada pelo procurador MARCOS ADILSON BUSSLER, CPF nº 519.952.120-91.

3. Está presente neste evento o representante da empresa identificada no item 2 retro, o qual poderá pronunciar-se em nome dela quando concedida a palavra pela Comissão:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	MARCOS ADILSON BUSSLER	PROCURADOR

3.1 O documento de identificação pessoal do representante foi verificado pela Comissão, cuja cópia é acostada aos autos do Processo.

4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1 se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Sendo que os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, Contabilidade, Departamento de Meio Ambiente e Setor de Engenharia do Município. Por esta razão, é admitida à fase de habilitação e classificação.

5. Recebidos que foram os envelopes “A” e “B” pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta e pelo representante presente, procedeu-se de imediato à abertura do envelope “A”, contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação, Engenheira Civil do Município e licitante presente.

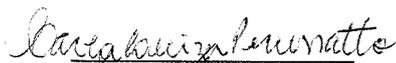
6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que a empresa atendeu as exigências contidas no Edital. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

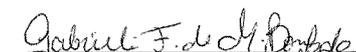
8. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.
9. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo a proposta da licitante habilitada.
10. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais e materiais, constatou-se:
- 10.1 BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, apresentou toda a documentação concernente à proposta em conformidade com as exigências do edital. O exame material dos elementos que compõem as planilhas, realizada pela Engenheira Civil durante a realização desta sessão pública, demonstra pleno atendimento de todas as exigências. Julga-se **CLASSIFICADA** a proposta.
11. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, sendo:

Item	Denominação da Via	Valor Total (material e mão de obra)
1	Prolongamento da Rua João Caçavara	R\$ 29.106,83
2	Rua Rodolfo Copetti	R\$ 255.322,15
3	Acesso Escola Educação Infantil	R\$ 19.803,15
Total		R\$ 304.232,13

12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Engenheira Civil do Município e representante presente, encerrada as 9h 31min.


 Carla Luiza Perussatto
 Presidente


 Nára M. de Moraes Cigaça
 Membro


 Gabrieli F. de Moura Bonfada
 Membro


 Daniela Freddo
 Engenheira Civil


 BRIPAV – Britagem e Pavimentação Eireli
 Licitante